# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIMÃO" EDIÇÃO DE 27/03/90

L E I  Nº  8 1 2

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ; APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 803, de 29 de novembro de 1.989, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), destinados à cobertura da Dotação Orçamentária / abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO PRINCIPAL | : 500 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 520 | - DIVISÃO DE OBRAS |
| FUNÇÃO | : 06 | - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA |
| PROGRAMA | : 30 | - SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUB-PROGRAMA | : 177 | - POLICIAMENTO MILITAR |
| PROJETO | : 1.71 | - CONCLUSÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR E QUARTEL DA POLÍCIA FLORESTAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | : 4.1.1.0 | - OBRAS PÚBLICAS.....NCZ$ 2.000.000,00 |

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial instituido pelo artigo precedente, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser levantado no exercício financeiro de 1.990.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 1.990.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-PREFEITO-

PMTB G.A.